



## PORTARIA Nº 200/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES LOPES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

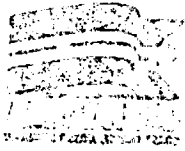
1. Fica alterado a contar de 01 de junho de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES LOPES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.814.665/SSP-PR, nomeada em 01.03.1996, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 2980/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2004, ficando revogada a Portaria nº 195, de 28 de junho de 2002.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de julho de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 21 / 07 / 20 04  
DE Nº 8828  
UMUARAMA, 21 / 07 / 20 04  
*Wilmarcanotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**Revogado Conforme**  
*Patania* N.º 004 / 06  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS